



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XX NO.3140, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS

RELATÓRIOS


Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição	Despesa Executada com Pessoal												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	2.416.190,11	2.927.799,43	2.988.479,39	2.893.246,28	2.906.998,98	2.716.659,64	2.931.899,97	2.937.607,06	2.850.026,66	4.582.274,70	34.618.995,91	0,00	
DESPESAS CORRENTES COM PESSOAL (1)	2.416.190,11	2.927.799,43	2.988.479,39	2.893.246,28	2.906.998,98	2.716.659,64	2.931.899,97	2.937.607,06	2.850.026,66	4.582.274,70	34.618.995,91	0,00	
Pessoal Ativo	1.898.615,00	2.121.328,24	2.121.462,71	2.117.640,93	2.136.982,34	2.248.938,81	2.141.002,29	2.148.698,27	2.148.698,27	3.174.970,90	27.656.485,14	0,00	
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	433.448,33	469.526,81	466.410,78	469.079,97	448.990,86	473.301,35	474.869,84	478.965,13	485.444,13	472.945,01	6.947.401,88	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.025,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	202.550,66	903.399,72	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.025,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	1.925,88	177.504,58	808.107,31	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.046,08	121.291,41	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Exercizado Oportunamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (2) (cont. 19 do LRF III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.624,78	904.382,28	0,00	
Indenizações por Danos e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Documentos de Crédito Judicial de Pessoal Aproveitado da Aproveitamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores (de Período Anterior ao de Aproveitamento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (2)	2.416.190,11	2.927.799,43	2.988.479,39	2.893.246,28	2.906.998,98	2.716.659,64	2.931.899,97	2.937.607,06	2.850.026,66	4.282.215,62	33.713.533,03	0,00	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	2.740.457.590,92	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	2.740.457.590,92	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	33.715.233,63	1,23
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	164.427.455,46	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	156.206.082,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	147.984.709,91	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2021

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício do Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		% Excedente (c) = (b-a)				% DTP (i)
Valores Percentuais						

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	




TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa					Disponibilidade de Caixa				
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (i)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (j)		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (k)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (l) = (i - j - k + m)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (n) = (l - g)	
Do Exercício (j)		De Exercícios Anteriores (j)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	9.853.441,40	1.895,00	557.695,13	13.265,00	1.215.837,76	8.064.748,51	431.293,82	0,00	7.633.454,69	
Recursos Ordinários	8.622.443,64	0,00	557.695,13	0,00	0,00	8.064.748,51	431.293,82	0,00	7.633.454,69	
Outros Recursos Não Vinculados	1.230.997,76	1.895,00	0,00	13.265,00	1.215.837,76	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Previdências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	9.853.441,40	1.895,00	557.695,13	13.265,00	1.215.837,76	8.064.748,51	431.293,82	0,00	7.633.454,69	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	2.740.457.590,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.740.457.590,92

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.715.233,63	1,23
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	164.427.455,46	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	156.206.082,68	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	147.984.709,91	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	431.293,82	7.633.454,69

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2022.02.14 12:16:31 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by SERGIMAR ANTONIO DE MELO:93189249687 Date: 2022.02.14 12:22:35 BRT Perfil: Titular do Poder Legislativo Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIAS**PORTARIA 075/2022****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Adaisa Martins Campos Cardoso.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

PORTARIA 076/2022**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 15 de fevereiro de 2022, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charles Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01
Marcelo Rodrigues de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2022.

SERGIMAR ANTÔNIO DE MELO
(Sérgio do Bom Preço)
Presidente

LEGISLAÇÕES**LEI Nº 13.686, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.****DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS CARTÓRIOS A DIVULGAREM EM LOCAL VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO OS DESCONTOS E SERVIÇOS GRATUITOS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, com fundamento na Lei Orgânica Municipal em seu §7º, art. 27 e §7º do art. 66 da Constituição Federal PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os cartórios de registros públicos estabelecidos no município de Uberlândia, obrigados a divulgar aos usuários os benefícios dos descontos no pagamento de serviços notariais bem como as gratuidades, prescritos na Lei Federal nº 6.015/73.

Art. 2º A forma de divulgação a que se refere o caput do Artigo 1º deverá ser feita da seguinte forma:

I - A fixação de cartaz e/ou banner nas dependências do estabelecimento cartorial em local de fácil acesso e grande visibilidade.

II - Disponibilizar link informativo destacado na página principal do cartório na internet.

Art. 3º O texto contido na peça de divulgação deverá ser

elaborado em linguagem simples e objetiva, listando as situações de gratuidade relativas aos registros de certidões de nascimentos, óbito e casamento, assim como descontos previstos relacionados aos registros de imóveis, todos garantidos pela Lei Federal 6.015/73 e pelo Código Civil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação.

Uberlândia, 07 de fevereiro de 2022.

VER. SÉRGIO BOM PREÇO
PRESIDENTE

Autoria do Projeto: Ver. Neemias Miquéias

ATAS**RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:**

Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes.

ABERTURA: Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o 2º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.

ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 664/22 que Institui no calendário oficial de eventos e festividades o "Dia Municipal do Capelão" no âmbito do município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, com substitutivo às fls. 05; 02) Projeto de Lei que Reconhece o risco da atividade e a efetiva necessidade do porte de arma de fogo ao atirador desportivo integrante de entidades de desporto legalmente constituídas nos termos do inciso ix do art. 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho.

ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária.

REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40918, 40928, 40962 a 40986, 40988 a 40991, 40993 a 41079, 41081 a 41102, 41104, 41105, 41108, 41109, 41112, 41116, 41118, 41120 a 41126, 41128 a 41131, 41133, 41135 a 41165, 41167 a 41191, 41193 a 41195, 41197 a 41259, 41264, 41267 a 41318, 41320, 41321, 41323 a 41325, 41328, 41332 a 41334, 41337 a 41342, 41344, 41345, 41347 a 41355/22. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 691, 692, 693/22.

PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 293/21 que Classifica como deficiência a visão monocular no âmbito do município de Uberlândia, de autoria do Vereador Raphael Leles, aprovado com substitutivo às fls. 04 por maioria simples simbólica. Em Discussão Única foi aprovado: 01) Projeto de Lei nº 642/22 que Altera a Lei nº



13.608, de 28 de outubro de 2021, que “Denomina de Rotatória Dr. Eduardo Serafim Abrantes o logradouro público que especifica”, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 079/22 que Concede Título de Cidadão Honorário a Marco Antonio Viana Leite, de autoria do Vereador Murilo Ferreira, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 650/22 que Denomina de Rua Comendador Alcides Simão Helou o logradouro público que especifica, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 609/21 que Denomina de Rua Sebastião Alves de Oliveira o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 084/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Mário Lúcio Heringer, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 082/22 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Ciro Ferreira Gomes, de autoria das Vereadoras Cláudia Guerra e Amanda Gondim, aprovado por maioria simples simbólica; 07) Projeto de Lei nº 616/22 que Denomina de Rua Ana Rosa Pires o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 496/21 que Institui o Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombofilia no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com substitutivo às fls. 05 por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 649/22 que Altera a Lei nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações, que “Disciplina o processo administrativo no âmbito da administração pública municipal”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis, 04 abstenções e 02 ausências; 03) Projeto de Lei nº 374/21 que Veda a vacinação compulsória contra covid-19 em todo o território de Uberlândia, a aplicação de sanções contra pessoas não-vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo: projeto incluído na pauta do dia com a concordância do Plenário; foi aprovado o pedido do Vereador Murilo Ferreira para votação nominal por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências; projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis, 08 votos contrários e 02 abstenções. VETOS: Foi mantido o Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 282/21 que Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.153, de 21 de maio de 2009, que “Disciplina o serviço de transporte individual de passageiros em veículos de aluguel, na modalidade táxi, no município de Uberlândia, revoga a Lei nº 6454, de 14 de dezembro de 1995 e suas alterações posteriores e dá

outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado, por 13 votos favoráveis, 10 votos contrários e 03 ausências. Foi mantido o Veto Parcial do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 064/21 que Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência de matrícula em creches e escolas públicas para dependentes de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, e estabelece outras diretrizes, de autoria da Vereadora Amanda Gondim, por 08 votos favoráveis, 11 votos contrários e 07 ausências. TRIBUNA: Utilizou a tribuna a Sra. Joana Gama, representante da Comunidade das Torres / Assentamento Fidel Castro, para reivindicar ajuda aos moradores que receberam notificação judicial para desocupação da área. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO

Presidente

LEANDRO NEVES

1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE FEVEREIRO DE 2022 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Sérgio do Bom Preço; 1ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 2º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 3º Vice-Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Leandro Neves; 2º Secretário - Eduardo Moraes. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sexta-feira, o Presidente, Sérgio do Bom Preço, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20. Fica registrada em ata a denúncia da Vereadora Dandara, que sofreu um ataque racista religioso no chat da transmissão desta reunião na página da Câmara Municipal no Youtube, onde relata que “José Edmar comentou: essa galinha da macumba de Dandara”. A Vereadora Dandara pede respeito à sua religião de matriz africana e solicita à TV Câmara a degravação da tela no trecho onde o comentário aparece no tempo de 2h45m da transmissão. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 374/21 que Veda a vacinação compulsória contra covid-19 em todo o território de Uberlândia, a aplicação de sanções contra pessoas não-vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas, de autoria do Vereador Cristiano Caporezzo, aprovado por maioria simples simbólica com




ESCOLA DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

voto contrário da Vereadora Amanda Gondim. A Vereadora Amanda Gondim questionou a realização de reunião extraordinária que não seja após as dez reuniões ordinárias do mês. O Presidente Sérgio do Bom Preço informou que esta reunião foi realizada de acordo com o §2º do Art. 15 do Regimento Interno. Fica registrado o pedido da Vereadora Amanda Gondim para que a Procuradoria desta Casa emita parecer acerca da realização de reunião extraordinária imediatamente após a realização de reunião ordinária que não seja a última do mês. O Presidente, Sérgio do Bom Preço, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 1º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de fevereiro de 2022, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SÉRGIO DO BOM PREÇO
 Presidente
LEANDRO NEVES
 1º Secretário



TUBERCULOSE

TRATANDO ATÉ O FINAL, TEM CURA.

O TRATAMENTO É OFERECIDO PELO SUS

- Dura, no mínimo, 6 meses e deve ser feito até o final.
- Não pare nos primeiros sinais de melhora, pois a doença pode voltar mais forte.
- Se você é parente ou amigo de alguém com tuberculose, apoie, incentive.

Saiba mais em saude.gov.br/tuberculose

DISQUE SAÚDE
136

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PÁTRIA AMADA BRASIL
 GOVERNO FEDERAL

[f /minsaude](#)
[t /minsaude](#)
[v M inSaudeBR](#)

DENGUE

O PERIGO É PARA TODOS.
O COMBATE TAMBÉM.
FAÇA SUA PARTE.

A dengue é uma doença transmitida pelo *Aedes aegypti* que causa febre alta, dores no corpo e pode ser fatal. Faça sua parte para que histórias como estas não se repitam.

COM AÇÕES SIMPLES, PODEMOS COMBATER O MOSQUITO.





#TODOSCONTRAOMOSQUITO

Inácio Bezerra
Campina Grande - PB

Elaine Formiga
Fortaleza - CE

Tatiane Fonseca
Diadema - SP

TODOS PERDERAM UM PARENTE VÍTIMA DO MOSQUITO.

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE
 PÁTRIA AMADA BRASIL
 GOVERNO FEDERAL

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3140, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022 | EDIÇÃO DE HOJE - 10 PÁGINAS
 Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
 Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
 Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
 Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854.JP); Chefe de Jornalismo: Vitor Oliveira;
 Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
 Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
 Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br